



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico do Município de Porto de Moz, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto de Moz e regimento interno da Câmara Municipal de Porto de Moz, promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Considerando o requerimento nº 083/2023 de autoria do vereador Luís Paulo de Queiroz Silva, aprovado no Plenário desta Casa Legislativa, conceda-se ao ilustríssimo Senhor Antônio Ribeiro da Silva, o Título de Cidadão Honorífico do município de Porto de Moz, com base no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará, 15 de dezembro de 2023.

  
**JORGE SOUTO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/PA

  
**EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS**

1º Secretário Mesa Diretora

  
**ALCIBENIS TORRES PONTES**

2º Secretário Mesa Diretora